



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsstroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

Governo: "Reconstruindo com inovação"

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 532, de 12 de janeiro de 2018.

Autoriza o Prefeito Municipal alienar na modalidade Leilão, bens móveis (veículos e demais bens) que no momento estão inservíveis e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar mediante Leilão os seguintes veículos e demais bens:

LOTE	DESCRIÇÃO
01	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX - ANO: 2007/2008 - PLACA: MNX 6977 - COMB: GASOLINA/ÁLCOOL - CHASSI: 9BD15822786013632 - RENAVAL: 931259967 - COR: PRATA
02	GM/CELTA 4P LIFE – ANO: 2010/2011 – COMB: GASOLINA/ÁLCOOL – CHASSI: 9BGRZ48F0BG258585 – RENAVAL: 280090307 – COR: PRATA
03	RENAULT/MASTER AMB RONTAN - ANO: 2010/2010 - PLACA: NQK 5886 - COMB: DIESEL - CHASSI: 93YADCUH6AJ452809 - RENAVAL: 279625928- COR: BRANCA
04	FIAT/UNO MILLE ECONOMY - ANO: 2011/2012 - PLACA: OET 6674 - COMB: GASOLINA/ÁLCOOL - CHASSI: 9BD15822AC6675132 - RENAVAL: 460817272 - COR: BRANCA
06	HONDA/CG 125 TITAN KS – ANO: 2001/2001 – COMB: GASOLINA – CHASSI: 9C2JC30101R109534 – RENAVAL: 756961645

07	FIAT/STRADA FIRE FLEX – ANO: 2012/2012 – COMB: GASOLINA/ÁLCOOL – CHASSI: 9BD27803MC7545551 - RENAVAM: 473809303 – COR: BRANCA
08	TRATOR AGRALLE 4100 HSF – COMB: DIESEL
09	DEBULHADEIRA
10	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (DIVERSOS TIPOS DE PNEUS)
12	SUCATA FERROZA (BALANÇAS, FUGÕES INDUSTRIAIS, ARMÁRIOS DE AÇO)
13	SUCATA DE PEÇAS VEICULARES (PEÇAS DE CARRO, MOTO)
14	CARROÇÃO DE TRATOR

Art.2º. O valor arrecadado com os veículos e demais bens alienados será aplicado na melhoria da frota existente e possível aquisição de novos veículos, sendo vedada a utilização desse valor no pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

Art. 3º. O valor arrecadado com a venda dos veículos e demais bens será registrado como receita do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, em 12 de janeiro de 2018.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional